



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1599

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1599

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 034/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**Reconstitui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.**

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, deste município, composto por membros efetivos e suplentes, indicados por suas respectivas entidades, na forma do Artigo 1º e seus incisos I a IV da Resolução 38/2009 e, em consonância com o disposto com na Resolução 26/2013 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FDNE, ficando assim reconstituído:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Flávia Mariano Domingos	RG. nº 40.xxx.xxx-1	CPF/MF. nº 303.xxx.xxx-88
SUPLENTE: Juliana Tofanini Rezende	RG. nº 40xxx.xxx-5-SSP/SP	CPF/MF. nº 368.xxx.xxx-08

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: Joice Mara Gonçalves	RG. nº 40.xxx.xxx-9-SSP/SP	CPF/MF. nº 344.xxx.xxx-10
TITULAR: Grasiela Cristina Lucon	RG. nº 40.xxx.xxx-6-SSP/SP	CPF/MF. nº 349.xxx.xxx-00
SUPLENTE: Marlene Aparecida Pichuti Souza	RG. nº 18.xxx.xxx-7-SSP/SP	CPF/MF. nº 077.xxx.xxx-50
SUPLENTE: Camila Fernanda de Souza Vieira	RG. nº 32.xxx.xxx-8	CPF/MF. nº 222.xxx.xxx-24

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Solange Aparecida Aguiar de Lima	RG. nº 40.xxx.xxx-9-SSP/SP	CPF/MF. nº 326.xxx.xxx-18
TITULAR: Jussara Francisca das Chagas Borges Silva	RG. nº 60.xxx.xxx-1-SSP/SP	CPF/MF. nº 075.xxx.xxx-03
SUPLENTE: Tharine Larriane Angelo da Silva	RG. nº 47.xxx.xxx-8	CPF/MF. nº 368.xxx.xxx-42
SUPLENTE: Ágata Naraina Akaike Silva	RG. nº 43.xxx.xxx-2	CPF/MF. nº 346.xxx.xxx-28

#### REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Amanda Dias Vieira Baldin	RG. nº 44.xxx.xxx-8	CPF/MF. nº 351.xxx.xxx-5
TITULAR: Cassiane de Fátima Araguate dos Santos	RG. nº 30.xxx.xxx-2-SSP/SP	CPF/MF. nº 316.xxx.xxx-07
SUPLENTE: Alexandre Donizete Lopes	RG. nº 32.xxx.xxx-2-SSP/SP	CPF/MF. nº 284.xxx.xxx-18
SUPLENTE: Maitana Aparecida Leocci	RG. nº 47.xxx.xxx-5-SSP/SP	CPF/MF. nº 418.xxx.xxx-10

**Art. 2º** - A presente reconstituição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme disposto no Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 881, de 03/08/2010, terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário, especialmente a Portaria nº 069/2021, de 12 de julho de 2021.

Meridiano, 12 de abril de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 040/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 010/2024, objeto do Processo nº 040/2024. Tipo: menor preço unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. A sessão do pregão dar-se-á no dia 30 de abril de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e PNCP e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 15 de abril de 2024.  
FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 108/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ENGCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

**OBJETIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PERFAZENDO O PERÍODO DE 29/03/2024 até 25/09/2024 E PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PERFAZENDO O PERÍODO DE 29/03/2024 até 28/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024.

**VIGÊNCIA:** ESTE TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE 29 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, 27 DE MARÇO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1599

Página 3 de 3

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

.....